# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tambaú**
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

**Câmara Municipal de Tambaú**
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

**Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 4.543, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.***

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.919, de 11 de novembro de 2025.

**Considerando** ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025), e por normas posteriormente editadas**),** para suplementar dotação relacionado a compensação financeira ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú.

**DECRETA:**

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte programação:

| Ficha - Código | **Discriminação** | **Funcional Programática** | **Valor - R$** |
|---|---|---|---|
| 10 – 3.3.90.93-03 | Indenizações e Restituições | 09.272.300-2.300 | 20.000,00 |
| **TOTAL** | ==========> | | **20.000,00** |

I – R$ 20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

| Ficha - Código | **Discriminação** | **Funcional Programática** | **Valor - R$** |
|---|---|---|---|
| 12 – 9.9.99.99-03 | Reserva de Contingência | 09.272.300-2.300 | 20.000,00 |
| **TOTAL** | ==========> | | **20.000,00** |

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de setembro de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 16.148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO DIGITAL Nº 1000601-82.2026.8.26.0614 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – DIRIGENTE SINDICAL).***

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**Considerando** a r. Decisão Judicial exarada nos autos do Processo Digital N. 1000601-82.2026.8.26.0614 (Mandado de Segurança Cível – Dirigente Sindical).

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Conforme determinado na r. Decisão Judicial exarada nos autos do Processo Digital n. 1000601-82.2026.8.26.0614 (Mandado de Segurança Cível – Dirigente Sindical) fica suspensa a eficácia da Portaria n. 16.114, de 27 de agosto de 2026 e restabelecidos os efeitos da Portaria n. 13.942, de 26 de outubro de 2022, assegurando-se à servidora Flávia Guimarães Cintra Batista Georgetti o pleno exercício da licença remunerada para desempenho de mandato classista, com vencimentos e vantagens integrais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 09 de setembro de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de setembro de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2026**

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, II , ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 91/2026** – ***Contratação de empresa para fornecimento de tintas e correlatos,*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Aster Comercio de Tintas CNPJ 14.422.502/0001-15** com proposta para no valor total de **R$643,90** (seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 09 de Setembro de 2026

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**
**PREFEITO MUNICIPAL**